



000108

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 2.979, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Declara ponto facultativo e suspende o expediente nas repartições públicas municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as festividades de final de ano;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Em comemoração às Festas Natalinas e à Passagem de Ano fica declarado ponto facultativo, até às 13:00 h, nas repartições públicas municipais, nos dias 26 de dezembro de 2.005 e 02 de janeiro de 2.006.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de dezembro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
-Prefeito Municipal-

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de dezembro de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK
Secretária de Administração